



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº: 219/19

Gabinete do Vereador  
Maurinho do Despachante  
122 AT-4022

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 13/03/2019


2º Secretária

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para a **REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS OBJETIVANDO A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE COMO ÔNIBUS E CAMINHÕES NA RUA MITSUZI SUTO – DISTRITO DE CESAR DE SOUZA – MOGI DAS CRUZES – SP.**

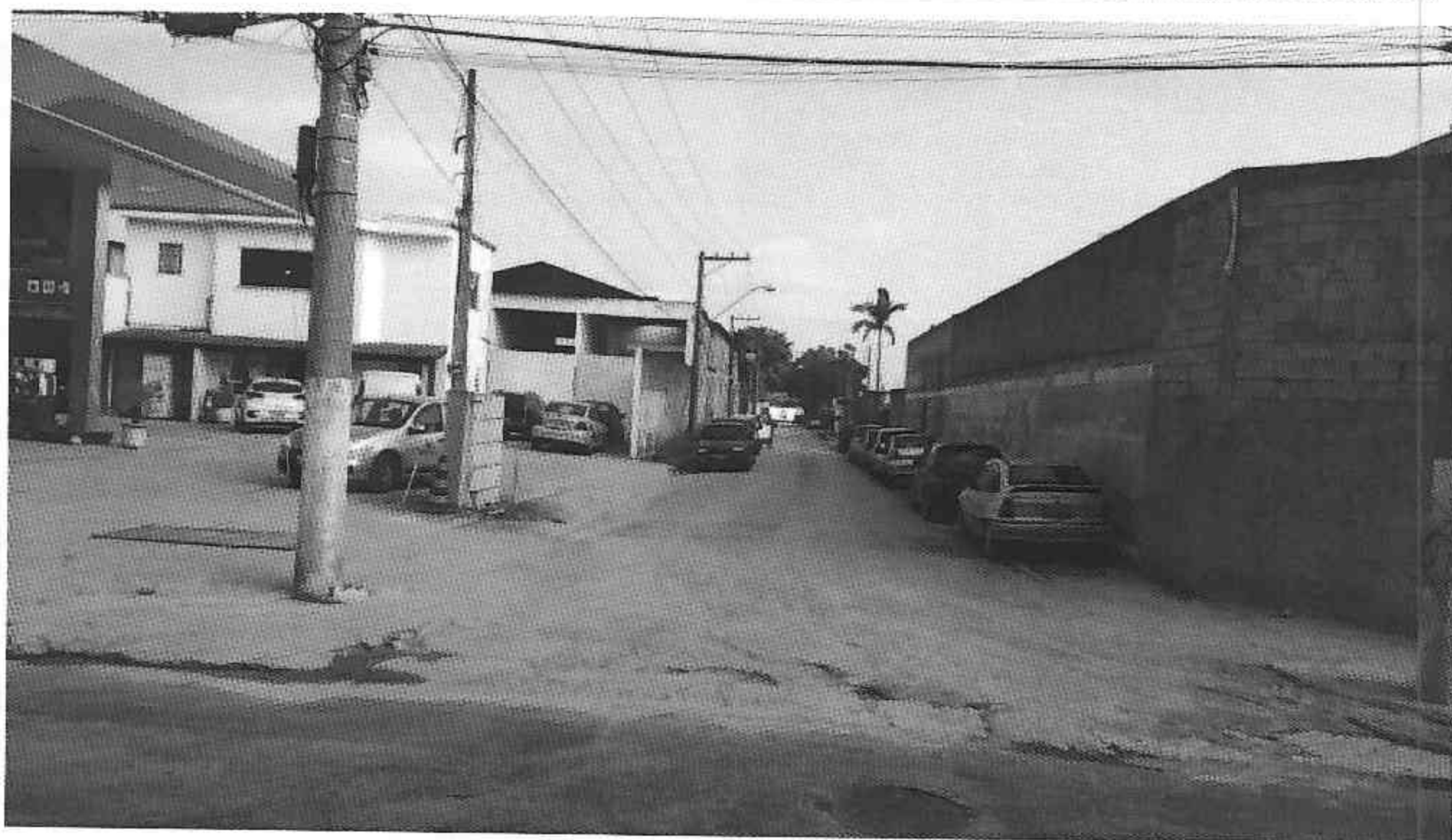
Justifica-se a solicitação acima devido a referida rua ser estreita e não comportar o estacionamento de caminhões, conforme fotos em anexo e, por este motivo, os moradores reclamam da dificuldade em entrar e sair de suas garagens.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir a mobilidade urbana de nossa cidade.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 26 de fevereiro de 2019.

  
Mauro de Assis Margarido  
Vereador – PSDB

AT-4022 PROIBIR ESTACIONAMENTO NA RUA MITSUZI SUTO, 137



GABINETE DO VEREADOR MAURINHO DO DESPACHANTE